



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
21 DE JULHO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.729

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	8
CONTRATOS	8
GABINETE DO PREFEITO - GABP	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
CONVÊNIOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
EDITAIS	14
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.598 de 20 de julho de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.598/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECS	18.122.0016.250010	3.1.90.04	0.1.00	70.000,00		
	18.122.0016.250010	3.1.90.11	0.1.00		70.000,00	
	SUB-TOTAL			70.000,00	70.000,00	
521010-FMAS	08.244.0004.258000	3.1.90.04	0.2.29	110.000,00		
	08.244.0004.258200	3.1.90.04	0.2.29	60.000,00		
	08.244.0004.258000	3.1.90.11	0.2.29		110.000,00	
	08.244.0004.258200	3.1.90.95	0.2.29		60.000,00	
	SUB-TOTAL			170.000,00	170.000,00	
	TOTAL GERAL			240.000,00	240.000,00	

DECRETO Nº 32.599 de 20 de julho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.599/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.91	0.1.02	3.000,00	
	10.122.0016.250106	3.3.90.39	0.1.02		3.000,00
	SUB-TOTAL			3.000,00	3.000,00
	TOTAL GERAL			3.000,00	3.000,00

DECRETO Nº 32.600 de 20 de julho de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.600/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0014.233900	3.3.90.40	0.2.14	800.000,00	
	10.302.0002.232900	3.3.90.92	0.2.14		800.000,00
	SUB-TOTAL			800.000,00	800.000,00
	TOTAL GERAL			800.000,00	800.000,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 20 de julho de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANELITA GABRIELA DE JESUS COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Arraial do Retiro, Tipo A3 - Distrito Sanitário Cabula/Beiró, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **BRUNA BONFIM ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Eunício Coelho Teixeira, Tipo B2 - Distrito Sanitário Cabula/Beiró, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ANELITA GABRIELA DE JESUS COSTA**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
3950/2019	ANDRÉ BASTOS VACCAREZZA	1º

Salvador, 20 de julho de 2020.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 175/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 54 a 56 e 106 do Processo 13695/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ROSA MARIA SILVA BARBOZA DE AQUINO, matricula nº 3056385, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
7043/2020	SMS	FRANCISCO HELDER SILVA MARTINS	20
7096/2020	SMS	JUVENAL FERNANDES DE FREITAS	20
8460/2020	SMS	PRISCILA ALVARENGA FERREIRA	20
10498/2020	SMS	RAMONA SOUZA DA SILVA BAQUEIRO BOULHOSA	20
10502/2020	SMS	MONICA LOPES SAMPAIO SILVA	20
10505/2020	SMS	EDVAN SANTOS DE ARAÚJO FILHO	20
3694/2020	SMS	ROSIMEIRE SOUSA DE OLIVEIRA	20
10038/2020	SMS	MARCIA CRISTINA SANTANA ARAÚJO	20
9568/2020	SMS	RITA DE CASSIA SILVA DE ALMEIDA	20
9564/2020	SMS	PATRICIA ELANE GUIMARAES LIMA	20
3161/2020	SMS	EDNELIA RIBEIRO MARQUES	20
9188/2020	SMS	ANA LUCIA CALAZANS SILVA	20
9510/2020	SMS	CRISTINA MAFRA CHUKR	20
9562/2020	SMS	JOISA MARIA MOREIRA DA SILVA DE MATOS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de julho de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 200/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 13695/2019, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ROSA MARIA SILVA BARBOZA DE AQUINO**, Profissional de Atendimento Integrado, matricula nº 3056385, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 7.281,90 (sete mil, duzentos e oitenta e um

reais e noventa centavos), com base no salário de contribuição do mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.724,76 - Adicional (33%) R\$ 1.229,17 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.583,02 - Insalubridade (20%) R\$ 744,95. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 201/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 76691/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **VALTER FRANCISCO ALVES**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3024321, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência de Trânsito do Salvador, em R\$ 3.467,64 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.792,06 - Adicional (51%) R\$ 913,95 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 761,63. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 à 12/06/2020, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 202/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8531/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARTA CRISTINA PEDREIRA GOMES DOS SANTOS**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, matrícula nº 3019841, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência de Trânsito do Salvador, em R\$ 10.486,02 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.645,97 - Adicional (51%) R\$ 2.369,44 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.974,54 - Estabilidade Econômica Grau 55 (50%) R\$ 1.496,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 à 12/06/2020, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 203/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5523/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA JOSÉ ROSARIO DOS SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3014147, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência de Trânsito do Salvador, em R\$ 4.853,66 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.792,06 - Adicional (51%) R\$ 913,95 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 761,63 - Estabilidade Econômica Grau 53 (50%) R\$ 924,01 - Gratificação Incorporada LC 51/2010 (25%) R\$ 462,01. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 à 12/06/2020, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 205/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10445/2019, com fundamento

no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 2907, instituída pelo ex-segurado **ANTONIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, Auditor de Tributos e Rendas I (em extinção) (40h), matrícula nº 3002195, integrada por 1 (um) dependente, **Diana Maria Pereira Campos**, com proventos fixados em R\$ 17.214,72 (dezesete mil, duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), equivalente a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de novembro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 23/11/2019, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 206/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2534/2020, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 15226, instituída pelo ex-segurado **JESUS NOGUEIRA AMOEDO**, Analista Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais (40h), matrícula nº 3017466, integrada por 1 (um) dependente, **Eronildes Xavier de Souza Nogueira**, com proventos fixados em R\$ 7.290,08 (sete mil, duzentos e noventa reais e oito centavos), equivalente a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de fevereiro/2020 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 29/02/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 207/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 29/2020, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 361, instituída pelo ex-segurado **ADHEMAR FLORIANO FILHO**, Agente Fazendário (40h), matrícula nº 3031001, integrada por 1 (um) dependente, **Maria Aparecida Batista Cardoso Floriano**, com proventos fixados em R\$ 8.540,09 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e nove centavos), equivalente a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de dezembro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 15/12/2019, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 208/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 1199/1999 e 6598/2018, com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 05/1992, modificado pela Lei Complementar 24/1998, RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 180/2000, de 06/04/2000, publicada no DOM de 11/04/2000 para conceder a Pensão por Morte nº 009448-1, instituída pelo ex-segurado **FREDERICO AUGUSTO CARDOSO VILLAS BOAS**, matrícula nº 3065944, Auditor de Tributos e Rendas I (em extinção) (40h), integrada por 03 (três) dependentes, **Amanda Maria Santos Villas Boas**, **Osório Augusto Santos Villas Boas** (dependente excluído com base no art. 40, III, da Lei Complementar 05/1992) e **Maria Amanda dos Santos Pereira**, com proventos fixados em R\$ 9.457,33 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), Limitada ao Teto Constitucional, equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de março/1999. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/1999, data do óbito, para o primeiro e segundo dependente, e à 06/09/2018, data do requerimento, para o terceiro dependente, de acordo com o

previsto no art. 12, § 4º da Lei Complementar 05/1992, com redação vigente na data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 209/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7056/2019, com fundamento no

art. 7º, I, c/c art. 38, II, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 8604, instituída pelo ex-segurado **FABRICIANO MOREIRA DOS SANTOS**, Agente Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3049485, integrada por 1 (um) dependente, **Ana Candida da Silva Santos**, com proventos fixados em R\$ 1.459,85 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de novembro/2017 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 12/09/2019, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 210/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2949/2020, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 4408, instituída pelo ex-segurado **ARIOSVALDO RIBEIRO ESTRELLADO**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (30h), matrícula nº 3061278, integrada por 1 (um) dependente, **Olivinete dos Santos Estrellado**, com proventos fixados em R\$ 1.765,43 (mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de fevereiro/2020 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 14/02/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 211/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2563/2020, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, II, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 3102, instituída pelo ex-segurado **ANTONIO DIAS FIGUEREDO**, Agente Suporte Obras e Serviços (em extinção) (40h), matrícula nº 3064615, integrada por 1 (um) dependente, **Conceição Santos Figueredo**, com proventos fixados em R\$ 1.326,20 (mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de dezembro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13/03/2020, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 212/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 856/2020, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 31491, instituída pelo ex-segurado **WALDEMIRO DOS SANTOS FERREIRA**, Agente Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3058452, integrada por 1 (um) dependente, **Valdeice Nascimento Prudencio**, com proventos fixados em R\$ 1.249,12 (mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de dezembro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/12/2019, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 213/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 28/2020, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 33678, instituída pelo ex-segurado **GILSIMAR GOMES DE OLIVEIRA**, Agente Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3037506, integrada por 1 (um) dependente, **Lucineide Azevedo**, com proventos fixados em R\$ 1.922,20 (mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de dezembro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 15/12/2019, data do óbito, com duração até 15/12/2039, de acordo com o previsto no art. 38-A, §1º e §2º da Lei Complementar nº 05/92, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 217/2020

Prorroga o prazo da Portaria Municipal SMS nº 205/2020.
O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da vigência da Portaria Municipal SMS nº 205/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.712, de 04 a 06/07/2020;

Art. 2º As demais cláusulas da Portaria Municipal nº 182/2020, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 17 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 218/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Instituir a Comissão para validação da prestação de contas da parcela de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente à Portaria SMS Nº 147/2020, que altera as estratégias de financiamento complementar diferenciado para implantação de leitos para o suporte e enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pandemia por infecção do novo Coronavírus, no âmbito da gestão municipal, do Contrato de Prestação de Serviços Termo de Adesão Nº 271/2020 que entre si celebram o Município de Salvador, através da Secretaria da Saúde, e a MEDTOWER Investigações Diagnósticas Ltda.

A Comissão será formada pelas servidoras: Ana Laura Curci Felix Martins - Matrícula nº 991988, Ana Lúcia Souto Cardoso Carvalho - Matrícula nº 976694, Cintia Maria Schettini Cabral - Matrícula nº 980452, Patrícia Lopes de Moraes Cerqueira - Matrícula nº-3086012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na portaria de N.º 213/2020, publicada no DOM n.º 7.722 de 15 de Julho de 2020,

ONDE SE LÊ: 15 (cinco) dias

LEIA-SE: 15 (Quinze) dias

ONDE SE LÊ: Lotado No Distrito Sanitário São Caetano-Valeria

LEIA-SE: Lotada No Distrito Sanitário São Caetano-Valeria

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SMS, 20 de julho de 2020.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

PORTARIA Nº 031/2020

Publicado no Dom do dia 17 de julho de 2020 e republicado por ter saído incorreto.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar Roselita Gesser como gestora de parceria, matrícula nº 3155174, e Giogandhia Catarino Conceição matrícula nº 3155082 como suplente.

Termo de Colaboração nº 022/2017 - CAASAH - Casa de Apoio e Assistência ao Portador do Vírus HIV/AIDS.

Termo Colaboração 025/2017 - Lar da Criança.

Para Serviço de Acolhimento Institucional a Criança e ao Adolescente.

Art.2º São atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou

possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 16 de julho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em Exercício

PORTARIA Nº 032/2020

Publicado no Dom do dia 17 de julho de 2020 e republicado por ter saído incorreto.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar Débora Vieira Como gestora de parceria, matrícula nº 3150678, e Berlane Sena Nascimento matrícula nº 3155088 como suplente.

Termo de Colaboração nº 026/2017 - Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC.

Para Serviço de Acolhimento Institucional a Criança e ao Adolescente.

Art.2º São atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 16 de julho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em Exercício

PORTARIA Nº 033/2020

Publicado no Dom do dia 17 de julho de 2020 e republicado por ter saído incorreto.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar Rejane Luzara Lima dos Santos Como gestora de parceria , matrícula nº 3132165, e Maria Joseana Mendes da Silva matrícula nº 3155109 como suplente.

Termo de Colaboração nº 007/2017 - Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA.

Termo de Colaboração nº 001/2019 - Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA.

Para Serviço de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

Art.2º São atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de

monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 16 de julho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em Exercício

PORTARIA Nº 034/2020

Publicado no Dom do dia 17 de julho de 2020 e republicado por ter saído incorreto.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar Adriana Correia Como gestora de parceria, matrícula nº 3132164, e Jaqueline de Lima Braz Santos matrícula nº 3155099, como suplente.

Termo de Colaboração nº 009/2017 - Associação Pleno Cidadão - ASPEC.

Termo de Colaboração nº 002/2019 - Associação Pleno Cidadão - ASPEC.

Para Serviço de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

Art.2º São atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 16 de julho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em Exercício

PORTARIA Nº 035/2020

Publicado no Dom do dia 17 de julho de 2020 e republicado por ter saído incorreto.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar Jaqueline de Lima Braz Santos Como gestora de parceria, matrícula nº 3155099, e Rejane Luzara Lima dos Santos matrícula nº 3132165 como suplente.

Termo de Colaboração nº 008/2017 - Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo.

Termo de Colaboração nº 004/2019 - Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo.

Para Serviço de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

Art.2º São atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 16 de julho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/07/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323405	43891/19	SANTA EMILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	03.174.517/0001-95	VIVIANE MIRANDA	R\$2.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/07/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606479	44500/19	MARIA DAS MERCES DOS SANTOS SILVA	776.882.015-00	VIVIANE MIRANDA	R\$857,60
601507	38015/19	FRONTEIRA MUSIC BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	29.335.370/0001-61	VIVIANE MIRANDA	R\$1.000,00
603642	55440/19	PLUS BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	04.674.977/0001-45	VIVIANE MIRANDA	R\$857,88
324173	31451/19	JORGE PEREIRA DA CRUZ	643.369.565-53	VIVIANE MIRANDA	R\$11.013,09
603648	58238/19	POSTO 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	00.062.382/0003-40	VIVIANE MIRANDA	R\$1.286,82
603056	30675/19	POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	29.102.327/0001-56	VIVIANE MIRANDA	R\$428,94
603555	40820/19	PJ CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	03.174.004/0001-84	VIVIANE MIRANDA	R\$536,18
605032	45069/19	COPMETRO COOPERATIVA METROPOLITANA DE CONSUMO	13.774.266/0003-03	VIVIANE MIRANDA	R\$2.000,00

Salvador, 20 de JULHO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/07/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
604191	41061/19	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	97.422.620/0015-56	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 20 DE JULHO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/07/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601696	10278/19	GERALDO MAGELA NEGOCIOS E IMOBILIARIOS LTDA - ME	10.290.706/0001-99	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/07/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601381	27264/19	POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL DE SALVADOR LTDA	30.407.524/0001-62	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 20 de JULHO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/07/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFÍCIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
606473	30010/19	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 20 de JULHO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 199/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias a **ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Salvador, em Vias dos Bairros: Cabula, Sussuarana, Mata escura / Calebatão, São Gonçalo do Retiro / Estrada das Barreiras, Engomadeira, Saboeiro / Doron, Tancredo Neves (Beirú) / Arenoso, Naranjiba, Cabula VI e Pernambués / Saramandaia**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 9.640/2020, sob a responsabilidade técnica da PJ Construções e Terraplenagem Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à execução das intervenções necessárias a **ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Salvador, em Vias dos Bairros: Cabula, Sussuarana, Mata escura / Calebatão, São Gonçalo do Retiro / Estrada das Barreiras, Engomadeira, Saboeiro / Doron, Tancredo Neves (Beirú) / Arenoso, Naranjiba, Cabula VI e Pernambués / Saramandaia**, utilizando o método convencional (destrutivo), em etapas sucessivas e concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

1ª Etapa - Rede de Distribuição com tubulação em PVC / FoFo, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, nas tubulações com Ø 150 mm a 200 mm e 2,0m (dois metros) nas tubulações com Ø 300 mm a 400 mm, nas seguintes vias:

- a) Rua São Carlos (Via Local), PVC Ø 200 mm, numa extensão de 103,21m (cento e três metros e vinte e um centímetros).
 - b) Estrada de São Gonçalo do Retiro (Via Coletora II), PVC Ø 150 / 200 mm, numa extensão 615, 63m (seiscentos e quinze metros, sessenta e três centímetros).
 - c) Avenida Ulisses Guimarães (Via Coletora I), PVC Ø 150 / 200 mm, numa extensão de 1.129,20 (um mil cento e vinte e nove metros e vinte centímetros).
 - d) Rua Albino Fernandes (Via Local), PVC Ø 200 mm, numa extensão de 438,08m (quatrocentos e trinta e oito metros, oito centímetros).
 - e) Estrada da Mata Escura (Via Coletora I), FoFo Ø 400 mm, numa extensão de 823,66m (oitocentos e vinte e três metros, sessenta e seis centímetros).
 - f) Beco da Coruja (Via Local), Ø 150 mm, numa extensão de 96,88m (noventa e seis metros, oitenta e oito centímetros).
 - g) Estrada do Beirú (Via Coletora I), PVC / FoFo Ø 300 / 400 mm, numa extensão de 1.336,24m (um mil trezentos e trinta e seis metros, vinte e quatro centímetros).
- 2ª Etapa** - Rede (Linha) Tronco com tubulação em FoFo (ferro fundido), ocupando 3,0(três metros) da faixa de tráfego das seguintes:

- a) Estrada das Barreiras (Via Coletora I), Ø 800 mm, numa extensão de 1.100,00 (um mil e cem metros).
- b) Estrada Arraial do Retiro, (Via Coletora I), Ø 1.000 mm, numa extensão de 100,00 (cem metros).
- c) Rua (São Carlos (Via Local), Ø 1.000 mm, numa extensão de 520,00m (quinhentos e vinte metros).
- d) Estrada de São Gonçalo do Retiro, (Via Coletora I), Ø 1.000 mm, numa extensão de 620,00m (seiscentos e vinte metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do dia 03 de agosto de 2020, no período noturno entre 21h00 e 05h00.

§2º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo das Vias citadas no caput do Art. 1º.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego e ao não atendimento que determina §2º.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº. 9.640 / 2020, sob a responsabilidade técnica da PJ Construções e Terraplenagem Ltda.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de julho de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 200/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Antonio Fernando Andrade Pinto Coelho, matrícula 3135322, Vanderval Lima da Silva, matrícula 3016588, Cristiane Alves da Silva Marques, matrícula 3090628 e Carlos Almiro da Costa Melo, matrícula 3138328, para constituírem a Comissão Especial de Biossegurança Laboral.

Parágrafo único: A Comissão será presidida pelo servidor Antonio Fernando Andrade Pinto Coelho, matrícula 3135322 e nos impedimentos legais por Vanderval Lima da Silva, matrícula 3016588.

Art. 2º A Comissão especial terá por objetivo a criação de plano para o retorno das atividades nas unidades administrativas da Transalvador, durante a pandemia e terá como foco avaliar a adequação dos ambientes e proteção dos funcionários, em relação ao COVID 19, nas suas unidades de lotação.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar seu relatório Final até o dia 23/07/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 17 de julho de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
03004/2020	ADELMO LIMA BOMFIM DIAS	3º QUINQUÊNIO
11020/2019	ALVARO DA SILVA SANTOS	4º QUINQUÊNIO
12044/2019	CLEYTON VARJAO DOS SANTOS	4º QUINQUÊNIO
02969/2020	GILSON GOMES DOS SANTOS	4º QUINQUÊNIO
10324/2019	HENDERSON MENEZES TEIXEIRA	4º QUINQUÊNIO
00615/2019	JOSE ANTONIO DO CARMO PORTELA	7º QUINQUÊNIO
10713/2019	JOSE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	4º QUINQUÊNIO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
12199/2019	JULIO SERGIO FERREIRA	4º QUINQUÊNIO
01777/2020	REINALDO NEVES SANTANA	4º QUINQUÊNIO
03181/2020	VIRGILIO JOSE DE AZEVEDO NETO	4º QUINQUÊNIO

Em, 17 de julho de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE Nº 017/2020

PROCESSO: Nº 3379/2020 - SEMGE.
EMPRESA: T A WEBER - ME
CNPJ: 26.113.297/0001-95.
OBJETO: Garrafa térmica de pressão inox - 30 unidades.
PARECER: Nº 531/2020 RPGMS datado de 24/06/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 2.546,70 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 14 de julho de 2020.

Salvador, 15 de julho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

AVISO DE ANULAÇÃO

Por deliberação do Sr Secretário Municipal de Gestão, a Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados a anulação de todos os atos administrativos praticados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 079/2020 - Proc: 074/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de pneus e câmaras de ar para veículos, a partir do conhecimento da decisão proferida no processo TCM nº 09680e20 do Tribunal de Contas do Município em 29/06/2020.

Salvador, 20 de julho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados em participar da SELEÇÃO EMERGENCIAL que visa a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Centro de Urgência M^o Conceição Santiago Imbassahy e GRIPÁRIO, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, com vigência de até 180 dias, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador, que receberá propostas para a execução do serviço, de acordo com as orientações abaixo:

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado e opaco, impreterivelmente, até às 09:00h do dia 27 de julho de 2020, na sede da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, local da realização da sessão de abertura das referidas propostas. Coordenadoria Administrativa - CAD, - Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, 2º andar, Sala da Subcoordenadoria de Suprimentos, Comércio, Salvador-BA.

Maiores esclarecimentos sobre a participação na Cotação Emergencial e retirada do Instrumento Convocatório poderão ser havidos por telefone (71) 3202-1146/1017 ou e-mail: sesup.sms3@gmail.com

Salvador, 20 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2020

PROCESSO Nº: 16085/2019
CONTRATADA: LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A.
CNPJ: 04.748.181/0009-47
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de teste farmacogenético, para

atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme CD-SMS/EXT Nº 426/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 16/07/2020

Salvador, 20 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2020

PROCESSO Nº: 5613/2020
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA (HOSP.STA IZABEL)
CNPJ: 15.153.745/0002-49
OBJETO: Procedimento cirúrgico para Artroplastia reversa do ombro direito, (Escapulo umeral com implante), Cod. 30717027, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme OFÍCIO Nº 872/2020 - PROCAT.
VALOR GLOBAL: R\$ 63.651,00 (Sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 15/07/2020

Salvador, 20 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, constituída pelo Decreto nº 30.362 de 19/10/2018, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, com base na Lei Municipal nº 6.148/02, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, em sua atual redação, Decretos Municipais nºs 13.724/02 (alterado pelo Dec. nº 15.814/2005), 23.748/2013, 15.611/2005 (alterado pelo Dec. nº 20.200/2009) e 15.984/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2020-SEINFRA - Processo nº 574/2020 -SEINFRA - Licitação nº 007/2020 - SEINFRA.

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação o fornecimento de 7 (sete) Ultrabooks, com garantia de 60 (sessenta) meses, para utilização no âmbito da Unidade de Gestão do Programa - UGP do Projeto Novo Mané Denê.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8:00 horas do dia 03/08/2020 até às 09:30 horas do dia 04/08/2020 (horário oficial de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2020 às 09:30 horas (horário oficial de Brasília).

INÍCIO DE SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 04/08/2020 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília).

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefone de contato (71) 3202-4644 e (71) 3202-4636.

Salvador, 20 de julho de 2020

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Presidente da Comissão

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

Contrato nº: 002/2020
PR-GABP nº: 928/2020
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 01.073.582/0001-07
Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a prestação do serviço de Central de Atendimento na modalidade Call Center de forma temporária para atender as demandas da OGM/GABP, com redução contratual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)
Valor Mensal: R\$ 565.363,88 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e

oitenta e oito centavos)
Subação: 254300 - Manutenção das ações do Plano - Central de Atendimento
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte: 2.1.00.000000 Ex. Anterior - Tesouro
Parecer: 43/2020 RPGMS/GABP
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e arts. 4º-H e 4º-I da Lei nº 13.979/2020
Assinatura: 29 de junho de 2020
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 20 de julho de 2020

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020

Contrato n.º 002/2020
PR-GABP n.º 1108/2020
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 01.073.582/0001-07
Objeto: Redução do valor das parcelas originalmente contratadas, a partir da data da assinatura do Contrato n.º 02/2020, cujo valor mensal passa de R\$ 565.363,88 para R\$ 375.604,65 no mês de julho, ajuste do valor mensal do serviço para a fatura de junho de 2020 e compensação dos valores referentes aos dois primeiros meses de contrato com aqueles já corrigidos para o mês de junho de 2020.
Subação: 254300 – Manutenção das ações do Plano – Central de Atendimento
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte: 2.1.00.000000 Ex. Anterior – Tesouro
Parecer: 49/2020 RPGMS/GABP
Amparo Legal: art. 65, II da Lei n.º 8.666/1993
Assinatura: 17 de julho de 2020
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 20 de julho de 2020

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2020
PROCESSO: 10310/2020
OBJETO: Registro de Preços de freezer vertical.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 283/2020
CONTRATADO: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI
CNPJ: 32.396.720/0001-04
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOÃO GABRIEL DE MOURA LAGE
DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2020
PROCESSO: 10310/2020
OBJETO: Registro de Preços de freezer vertical.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 282/2020
CONTRATADO: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI
CNPJ: 32.396.720/0001-04
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOÃO GABRIEL DE MOURA LAGE
DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100005350	FREEZER, TIPO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, COR BRANCA, 01 PORTA, CAPACIDADE TOTAL DE 190 - 240 LITROS, TIPO DEGELO MANUAL OU CYCLE DEFROST, CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA DESLIGA, TENSÃO DE 110 OU 220 VOLTS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOCAL, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) ABAIXO DE 20°C - ACIMA DE 35°C, GAVETAS REMOVÍVEIS, POSSUIR SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL; NÃO CONTÉM CFC, O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DECRETO FEDERAL N.º 99.280 DE 07/06/90, E À RESOLUÇÃO CONAMA N.º 267 DE 2000; POSSUIR SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO; MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS.	UN	2.000,00

Salvador, 20 de julho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100005350	FREEZER, TIPO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, COR BRANCA, 01 PORTA, CAPACIDADE TOTAL DE 190 - 240 LITROS, TIPO DEGELO MANUAL OU CYCLE DEFROST, CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA DESLIGA, TENSÃO DE 110 OU 220 VOLTS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE LOCAL, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) ABAIXO DE 20°C - ACIMA DE 35°C, GAVETAS REMOVÍVEIS, POSSUIR SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL; NÃO CONTÉM CFC, O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DECRETO FEDERAL N.º 99.280 DE 07/06/90, E À RESOLUÇÃO CONAMA N.º 267 DE 2000; POSSUIR SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO; MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS.	UN	2.000,00

Salvador, 20 de julho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 490/2020

PROCESSO n.º 2487/2015.
CONTRATO n.º 031/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 011/2016.
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	131.756,34	28.275,19	160.031,53

Salvador, 20 de julho 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 497/2020

PROCESSO n.º 2487/2015.
CONTRATO n.º 031/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 011/2016.
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	335.113,40	71.062,84	406.176,24

Salvador, 20 de julho 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 493/2020

PROCESSO Nº 3111/2019
CONTRATO Nº 055/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 18/01/2018
CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	50.767,98

Salvador, 20 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 488/2020

PROCESSO nº 5106/2018
CONTRATO nº 081/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 03/2017- CPL/SEARH.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2020.

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	16.399,88

Salvador, 20 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 489/2020

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 113/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00	180.815,70	36.473,33	217.289,03
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	872.180,02	178.546,89	1.050.726,91

Salvador, 20 de julho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 491/2020

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 113/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	716.510,08	151.160,76	867.670,84

Salvador, 20 de julho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 492/2020

PROCESSO Nº 4223/2019.
CONTRATO Nº 120/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	37.754,29	6.218,33	43.972,62

Salvador, 20 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 494/2020

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 113/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	565.912,86	121.188,32	687.101,18

Salvador, 20 de julho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 495/2020

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 118/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	485.631,08	107.214,89	592.845,97

Salvador, 20 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 496/2020

PROCESSO Nº 4683/2017.
CONTRATO Nº 093/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	95.461,86	15.050,88	110.512,74

Salvador, 20 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 498/2020

PROCESSO nº 5106/2018
CONTRATO nº 081/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 03/2017- CPL/SEARH.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO(R\$)
SMED	250408 243600 262100 262200	33.90.39	0.1.01 0.2.19 0.2.20	26.000,00

Salvador, 20 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 18970/2019
AFM Nº: 8029/2020 - R\$ 7.163,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
AFM Nº: 8038/2020 - R\$ 5.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 26393/2019
AFM Nº: 8032/2020 - R\$ 10.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.123.417/0001-60

PROCESSO: 9675/2019
AFM Nº: 8024/2020 - R\$ 198.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
AFM Nº: 8025/2020 - R\$ 198.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.123.417/0001-60

PROCESSO: 23084/2018
AFM Nº: 8035/2020 - R\$ 36.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 8426/2019
AFM Nº: 8034/2020 - R\$ 30.830,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 26393/2019
AFM Nº: 8033/2020 - R\$ 4.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.169.056/0001-16

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 20 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 295/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 037/2020
PROCESSO Nº 22066/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de corantes hematológicos e microbiológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 295/2020
CONTRATADA: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI.
CNPJ: 28.114.563/0001-20
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 02/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MATHEUS DE MORAES VIEIRA
BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AZUL DE METILENO PARA REAÇÃO ZIEHL E GRAM 1000ML MARCA/FABRICANTE: PROC 9	L	21,00
02	FUCSINA FENICIDA PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN 1000ML MARCA/FABRICANTE: PROC 9	L	16,99
03	ALCOOL ACIDO 3% PARA EXAME DE BACILOSCOPIA COM 1000ML. MARCA/ FABRICANTE: PROC 9	L	15,67
04	CORANTE PANÓTICO PARA HEMATOLOGIA MARCA/FABRICANTE: PROC 9	CJ	30,00
05	CORANTE WRIGHT PRONTO PARA USO MARCA/ FABRICANTE: PROC 9	L	28,00

Salvador, 07 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 300/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 320/2019
PROCESSO Nº 8017/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 300/2020
CONTRATADA: ACJ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ: 01.987.948/0001-45
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/06/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSIANE DESIDERIO MOTA
ACJ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA M MARCA/ FABRICANTE: MASTER CARE	UND	0,842
02	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EG MARCA/ FABRICANTE: MASTER CARE	UND	1,009

Salvador, 07 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 335/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 433/2019
PROCESSO Nº 17831/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (curativos e compressas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 335/2020
CONTRATADA: VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.479.441/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELEN BAMBERG LISBOA CARVALHO
VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CURATIVO HIDROGEL SEM ALGINATO MARCA; SOLOSITE FABRICANTE: SMITH & NEPHEW INC	G	0,77

Salvador, 07 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 350/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2020
PROCESSO Nº 19316/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 350/2020
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.082.076/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 02/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS DE MORAIS LADEIRA
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CINZEL ODONTOLÓGICO CINZEL ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	12,10
02	DESLOCADOR DE MOLT Nº 2/4 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	22,92
03	DESLOCADOR DE MOLT Nº9. MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	22,92
04	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA INFANTIL MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	UND	15,59
05	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 02 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	15,60
06	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 03 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	15,60
07	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 01 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	15,60

Salvador, 07 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 372/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 114/2020
PROCESSO Nº 23854/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 372/2020
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.082.076/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS DE MORAIS LADEIRA
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA MARCA/ FABRICANTE: DFL	CX	23,38
02	AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA MARCA/ FABRICANTE: DFL	CX	23,41

Salvador, 17 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 373/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 114/2020
PROCESSO Nº 23854/2019.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 373/2020
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.082.076/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS DE MORAIS LADEIRA
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA MARCA/ FABRICANTE: DFL	CX	23,95
02	AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA MARCA/ FABRICANTE: DFL	CX	23,95

Salvador, 17 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 380/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 217/2019
PROCESSO Nº 13661/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição manequins e materiais/ equipamentos para treinamento (utilizados no samu 192)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 380/2020
CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.434.626/0001-58
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CRISTIAN JOSÉ DELISLE
CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MÁSCARA PARA RESSUSCITAÇÃO CÁRDIO-PULMONAR MARCA/FABRICANTE: HEADSTAR	UND	64,50
02	VÁLVULA PARA MÁSCARA FACIAL UNIDIRECIONAL COM FILTRO HIDRÓFILO DESCARTÁVEL MARCA/FABRICANTE: HEADSTAR	UND	15,50

Salvador, 17 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 073/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 073/2019, celebrado em 19/07/2019, entre a MS/Secretaria Municipal da Saúde e CLINICA MÉDICA DRA PRISCILA DE MATOS EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17465/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/07/2020 até 15/10/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1188/2020, Processo nº 15266/2018, publicada no DOM nº 7.710, de 03 de julho de 2020, página 12 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2493, 2339, 2329, - Elemento de Despesas 33.90.30 e 4.4.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2493, 2339, 2329, - Elemento de Despesas 33.90.30 e 4.4.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas).

Salvador, 16 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1215/2020, Processo nº 3357/2018, publicada no DOM nº 7.710, de 03 de julho de 2020, página 12 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2493, 2339, 2329, - Elemento de Despesas 33.90.30 e 4.4.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2493, 2339, 2329, 1050, - Elemento de Despesas 33.90.30 e 4.4.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador, 16 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 43/2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do

Município nº 6.255 de 09/01/2015 e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pela Secretária, Sra. **JULIANA GUIMARÃES PORTELA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 002/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2979/2019, firmado com Comunidade Terapêutica Desafio Jovem. O objetivo deste Termo de Apostilamento é a prorrogação de ofício da vigência do referido ao Termo de Colaboração, que passa a observar o prazo de 01/03/2020 a 17/07/2022, passando a vigorar, portanto, o Plano de Trabalho acostado às fls. 494 a 535 do processo administrativo supramencionado, não se verificando modificações em relação ao valor, nem ao objeto do Termo de Colaboração.
FUNDAMENTO: Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Salvador, 17 de julho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015 e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pela Secretária, Sra. **JULIANA GUIMARÃES PORTELA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 003/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2978/2019, firmado com Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA. O objetivo deste Termo de Apostilamento é a prorrogação de ofício da vigência do referido ao Termo de Colaboração, que passa a observar o prazo de 01/03/2020 a 17/07/2022, passando a vigorar, portanto, o Plano de Trabalho acostado às fls. 630 a 662 do processo administrativo supramencionado, não se verificando modificações em relação ao valor, nem ao objeto do Termo de Colaboração.
FUNDAMENTO: Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Salvador, 17 de julho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 45/2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015 e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pela Secretária, Sra. **JULIANA GUIMARÃES PORTELA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 001/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2997/2019, firmado com Associação Sentimento Novo. O objetivo deste Termo de Apostilamento é a prorrogação de ofício da vigência do referido ao Termo de Colaboração, que passa a observar o prazo de 01/03/2020 a 17/07/2022, passando a vigorar, portanto, o Plano de Trabalho acostado às fls. 559 a 595 do processo administrativo supramencionado, não se verificando modificações em relação ao valor, nem ao objeto do Termo de Colaboração.
FUNDAMENTO: Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Salvador, 17 de julho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020007846
PROCESSO Nº: 8371/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000302
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.508.726/0001-56
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA
VALOR: R\$ 83.319,50 (oitenta e três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105700 - ELEMENTO DE DESPESA 0339039 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020007851
PROCESSO Nº: 8371/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000302
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.508.726/0001-56
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA
VALOR: R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105700 - ELEMENTO DE DESPESA 0339039 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 394/2020.
EMPRESA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA.
OBJETO: aquisição de máscaras.
VALOR: R\$7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte - 0.1.00.
DATA DO ATO: 13/07/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20/07/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 395/2020.
EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA.
OBJETO: aquisição de capa para processos.
VALOR: R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte - 0.1.00.
DATA DO ATO: 13/07/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20/07/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020005108
Nº PROCESSO: 507/2020
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$1.909,50 (mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 033903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 20 de Julho de 2020

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 018/2017**

Processo nº: 1118/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 00.965.611/0001-74
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 03/07/2020 e término em 31/08/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 01/07/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA-BMV

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 49.021/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: MONVERT EMPREEDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA CNPJ - 15.657.234/0001-83
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a execução do projeto de requalificação da Área, definida nos termos do Projeto (o "Projeto"), constante no projeto aprovado junto ao processo PR-591100000-49021/2019, na Rua Estácio Gonzaga s/n, Avenida Waldemar Falcão, Horto Florestal, Salvador-BA.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17/07/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e EDUARDO JOSÉ P. FRANCO DOS PASSOS SOBRINHO e DANIEL SAMPAIO SANTOS - MONVERT

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

CONVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, CNPJ nº 13.927.801/0010-30, DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DSIP e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94.
OBJETO DO CONVÊNIO: Permitir a cooperação técnica no sentido de promover, de forma permanente, o uso racional e a redução do consumo de energia elétrica do Município, através do Programa de Eficiência Energética da Coelba, regulado pela ANEEL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse comum dos partícipes, bem como ter suas condições mantidas ou alteradas

através de aditivos, desde que solicitado dentro do seu prazo de validade.

BASE LEGAL: Lei nº 9.991/2000 e Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020

ASSINAM: Marcus Vinicius Passos Raimundo pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, Antônio José da Cruz Júnior Magalhães pela Diretoria de Serviços de Iluminação Pública e Cynira Alana Lopes de Araújo Malveira e Elton Glaucia Marques Barbosa Chaves pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 10 de julho de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

EDITAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO**

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4.º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: HMM COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Protocolo: 5009381 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados,

para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 20 de Julho de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
09608200177	HF CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
25022100124	LEONARDO JOSE CARIA DOS SANTOS - M E - ME
32035600108	JOSE NILTO FRANCISCO DOS SANTOS - ME
66628100167	CHICO DI ASSIS PUBLICIDADE EIRELI
20270700162	PAIS E FILHOS REPRESENTACOES LTDA - ME
20557300108	INSTITUTO DE BELEZA ANTONIO'S CABELEIREIRO LT
06787800165	BANDA CURTAMETRAGEM LTDA
47025400160	PEDRO ALENCAR SOUZA CRUZ 31756115591
10003500153	VISAO BAEAGO INDUSTRIA E COMERCIO DE FLIPERAM
37598800102	CRISTIANE CEOLIN BONUTTI LOPES - ME
08216400187	ABATEDOURO DE AVES A CABIDELA LTDA - ME
61358500116	EDUARDO IRIE DE CARVALHO - ME
07769700142	MONTE TABOR CONSTRUCOES EIRELI
54733000191	HIPOLITO REIS DOS SANTOS EIRELI - ME
41217000193	HSF COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAME
74074600185	HALLO SERVICOS DE INTERNET LTDA
12887900152	PREDIAL ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA. - E
28154800131	GENES FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - M
64120500125	LANIAQ SOLUCOES EM COMPUTACAO EIRELI
55514800147	MAYARA ROCHA SANTOS 01707071560
64788500169	LUAN BENIGNO LISBOA SOUZA 05521055541
60578200184	MUNDIAL CONSTRUTORA EIRELI - ME
51721200155	FELIPE BORGES BARRETO - ME
56902100173	MAYRA FERREIRA MEZZOMO
70548600157	SUELI MOURA QUEIROZ
59704600192	F&R COMERCIAL DE EMBALAGENS E BOMBONIERE LTDA
36516000118	FRANCIELY DE JESUS SANTOS 6157311550
67461900135	RVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07444800135	A J COUTINHO DE SOUZA
24504200197	BARRA VIDEO LOCADORA LTDA - ME
24994200129	RESTAURANTE KILO DE ONDINA LTDA - ME
28511100118	JEREMIAS DOS SANTOS REPARACAO DE VEICULOS - M
29567200117	MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIDO AZEVEDO LTDA
31231300190	ELTON MANOEL DA SILVA SANTOS - ME
34493000151	MENOR PRECO MATERIAIS DE CONTRUCAO EM GERAL L
39095100127	NEIVA PEREIRA SOUZA 34722297568 - ME
42323000143	CRISTIANE PINTO COSTA - ME
44586100131	JOSE JORGE BRITO DE SOUSA - ME
45968300108	ALINE DE SOUZA ALBUES CORREIA 94304203568
52410200142	RUBENS SILVA E SILVA 02766275550
53217100139	EDLEUZA APARECIDA RIBEIRO SOUZA 23821124504
53436200181	GEORGINA SILVA ROSA DE CARVALHO 22771522500
55038200105	MACIPAM LOJA DE VARIEDADES LTDA - ME
58638800183	GLAUBER DOS SANTOS NEVES 02544698500
58893700102	IAGO ALVES BARBOSA 85810871593
59103100190	LARA CARDOSO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
62635600109	RENATA MENESES MOURA 04095564598
63041700194	AMAS FLUIDOS SERVICOS DE PERFURACOES E SONDAG
63365800117	MOISES SOUSA DOS SANTOS 82339120500

CGA	NOME
66462600157	CELITA ROQUE CHAGAS 61336254572
68228300114	VIVALDA NASCIMENTO DA SILVA 59587628500
68230200187	LUAN MARINHO BRITO 08373420584
70177400150	GUSTAVO ALBERTO COSTA
70262300166	REGINA MARQUES DOS SANTOS CONCEICAO 016295635
71384500154	MUNIS CARDOSO SANTANA ALMEIDA 86230268531
71991800146	BRUNA CAROLINE PRATA PORELLI 03129414550
72679400183	EMERSON SENA CRUZ 85834839576
72806800131	MARINA MARCIA RABELLO ANUNCIACAO 90864190549
73066900124	GABRIEL CALMON REIS 06582772511
74606600174	LAVINIA GUERREIRO DA SILVA 04839686505
74635800142	LUAN DOUGLAS BARBOSA DA SILVA 06858866540
74753900146	ANTONIO ROQUE ISRAEL NUNES DE ALMEIDA 8622008
74889700188	ALEX BACELAR DOS SANTOS 03053213583
74916500114	ILZA DA SILVA PIRES 06009354501
74953300162	JOSE FELIPE DE ARAUJO ALBINO 02344974598
74955800169	THIAGO MOREIRA MEDEIROS 07426702529
74959300133	UILIAM BATISTA DE JESUS 04819035509
38411100126	VALDENIR LOMANTO MASCARENHAS 23350644520
50498800155	ANELITO SANTANA DA SILVA 50931288568
51571900177	TAINAN COSTA GOMES 03571591526
53610300179	VIVA LIGHT ALIMENTOS LTDA - ME
56806100105	RENILSON BARBOSA DO ROSARIO - ME
57827800186	EPAMINONDAS DE BRITO BORGES - ME
58471600161	ANDRIELE CARLEI DOS ANJOS REIS 04332905520
59408100127	LARISSA PIRES MATOS 05997245527
59660700127	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAUJO 060514515
60125500151	CAMINHOS DA TERRA COZINHA ARTESANAL LTDA
60197100187	JULIANA ALVES DOS SANTOS MOTA 04391429543
60891800199	CARMEN LUCIA MASSA LEMOS 50436422549
61003300151	NOE ARAUJO LIMA 61485403553
61608800167	EDUARDO MENDES 08023026534
61681000115	MARCOS ANTONIO GONCALVES FERREIRA 02282400771
61892300114	FERNANDA BARBOSA SODRE 06068181545
62141400119	AYALA FREITAS DE ABREU 02919976516
62305700197	MAZAI DA PURIFICACAO RODRIGUES SANTOS 0376722
63308700127	T4 SERVICOS LTDA
63308700200	T4 SERVICOS LTDA
63951700192	VITOR NASCIMENTO PACHECO DE ALMEIDA 022563455
64124000197	GLAUBER LINS DE OLIVEIRA MONTEIRO 02064020586
66110400125	ELISSANDRA SANTOS DE LIMA 02387894545
66370600109	EMB SERVICOS DE BELEZA LTDA
67202200183	MARCUS RAMON SILVA SANTOS 04495601555
67476800122	ANE HELEN CAROLINE MELLO DA SILVEIRA 06587794
68052300156	REGIANE DOS SANTOS CARVALHO 02644214505
68147300138	NEWO OLEO E GAS LTDA
69300800120	CELSON ANDERSON ARAUJO DE BRITO 02510595539
70865400157	ELIANE DO NASCIMENTO SILVA 04107493547
70871500123	DANILO NASCIMENTO DOS ANJOS 03924628505
71889400140	LUCIA FONSECA DOREA 45972389568
72321900127	DANIELA TAVARES DA SILVA PASSOS 64681190578
72729800176	ALEXSANDRA COSTA MACENA 01531007538
73051100128	ERIC FILIPE CORTES ALMEIDA DUARTE 03766581503
73172300144	ALBERTO LUIZ ARAUJO BOHANA 02718932570
73330000115	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA 02447978545
73644300128	VIVIANE CAMPOS DALTRO 79581170510

CGA	NOME
73784200179	HELENA SILVA SOUSA DE LIMA 08890892560
74017600177	JOELIO JESUS DOS ANJOS 00815980507
74155000115	IVA DOS SANTOS CASTRO 03359970586
74452600161	DOUGLAS MOREIRA DO CARMO 85920956542
74611300109	BRUNA MACIEL TUDE NASCIMENTO 09151255529
74663200124	LUIZ CARLOS DE BRITO JUNIOR 03348972540
74927600176	RAFAELA DE OLIVEIRA MENEZES 04799877500
74961300196	ANESIA DOS ANJOS FERREIRA DOS REIS 7264830950
74973600112	EDIOMAR COSTA DA SILVA 85885523533
08230100128	IRAILDES MORAIS GALRAO - ME
08464400145	FARAILDES O DE SOUZA - ME
11792300144	FARAILDES O DE SOUZA - ME
11942700110	RAIO MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
16140500196	HELENITA SENA SILVA DE JESUS - ME
20981400110	AUTO NIVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE AU
23600300158	UWBAHIA SERVICOS TECNICOS SUBAQUATICOS LTDA -
23790900189	MARIA RISOLETA RODRIGUES PEREZ - ME
29275700168	J F DIAS DE SOUZA - ME
35129400103	CRISTIANE SILVA GONZALEZ - ME
42541200194	JJ DRYWALL FORROS E REVESTIMENTOS LTDA - ME
42951500174	ESPACO PRIME CENTRO DE ESTETICA LTDA - ME
43543200141	MARCUS VINICIUS SANTOS DE SOUZA - ME
46023000162	JOELMAR CEZAR FRANCA CANCIO 07410360534
47288300115	DURAME ARQUITETURA DESIGN URBANISMO LTDA - ME
47378900147	ANGELO IGOR SILVA BAHIA 79678955504
47813900108	ISABELA ESTEVES GOMES 01446311562
47852600114	QUIOSQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
49745900123	RIBEIRO POLPAS E FRUTAS CONGELADAS LTDA - ME
49860000188	WALDIRENE ROCHA DE MOURA 24520233534
52551500128	R. DE CASSIA FERREIRA SILVA - ME
57075900134	GENIVAL VALENTIM DE SANTANA
57582900189	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA 10064907520
58182100147	SAMANTHA ALVES FAGUNDES LUQUINI 00805725539
59419400169	RAFAEL ACACIO MENEZES SANTOS 85093777587
59591500117	CONSORCIO ARATU II
60210000109	PREMIER SOCCER ASSESSORIA E SPORTS MARKETING
60610400172	MILENA MARINHO DA SILVA ROCHA 00757053548
60846100109	WORLD OLEO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
60971500123	NAJANE MARINHO SOUSA 83564993568
61545700116	SERGIO MENARDO ADAN - ME
61569500137	CESAR VINICIUS CARDOSO GUIMARAES 80601758587
61816800157	JOSE AQUINO DOS SANTOS FILHO 35864702587
61938000157	ROBERTO MIRANDA FREIRE
62193800182	ANDRE LUIZ PASSOS BAPTISTA 85853704591
62330600180	LEANDRO SILVA DA ENCARNACAO 02482414512
64227300171	ALEXANDRE MIRANDA MAGALHAES 03209534594
64327400301	2D COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS E ARTIGOS
64327400483	2D COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS E ARTIGOS
64327400558	2D COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS E ARTIGOS
64648600118	ALINE COSTA SANTOS 02734132524
65542800134	CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA 02594914541
65678200117	CARINE DA ROCHA SILVA 01289455597
65784500145	QUEILA QUELEN RODRIGUES SANTOS 03879715564
67013300180	LUDMILA FERREIRA LIMA DE SALVADOR
67130800153	SILVIO LUAN CONCEICAO DA SILVA 86332280506
67879300126	AMAURI JESUS DO CARMO 07971730489

CGA	NOME
67918700146	ANDRE LUIS BONFIM TEIXEIRA 74126784500
68047700114	CONSTANCE SOLENE ELKAIM LIMA 07912577114
68360500109	ANTONIO FRANCISCO SALVADOR IRMAO 92507166487
68853400155	JOSANILDO DIAS DE LACERDA 08004986587
68910800199	EMERSON GONCALVES OLIVEIRA 06381821582
68938600126	TIAGO LIMA DA SILVA 02220244539
69464600183	CALIANDRA CARDOSO MENDES 06471456506
69683600139	ELSON LIMA DO SACRAMENTO 03778199560
71945400142	VERENA BACELAR ALMEIDA 02356846514
72218900107	BEATRIZ LINS LACERDA 05701967522
72858600165	JAILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO 01306624533
73354800135	JOAO VICTOR PEREIRA DE FARIA 46617074866
73385400111	CINDIA SANTOS SILVA 85796147595
73481700158	MARIA CAROLINA ALBUQUERQUE DE SOUZA SANTOS 05
73763100127	FERNANDO LUIZ CERQUEIRA DA SILVA 96987855587
73783100107	ROSENADE NERIS DA SILVA 03954309505
73836800190	TATIELLE SAMPAIO DOS SANTOS 06831865585
73967900116	IGOR FREITAS DE ALMEIDA 06295247504
74166500137	SILVIO LUAN CONCEICAO DA SILVA 86332280506
74256100160	JUCIARA SANTOS SOUZA 89907434515
74539900170	EDJANE DOS SANTOS RAMOS 01242348522
74653000153	SAMELLA LUDMILA MARTINS DA SILVA 70062347608
74669100104	MARCOS JOSE CORREIA DOS SANTOS 79672744587
74703600127	JORGE LUIS DE JESUS SILVA 79467075504
74909700143	ERISSON FONSECA CERQUEIRA 06202843586
74932400190	BEATRIZ TORRES DE REZENDE 06900306578
21564200166	MILTON DE JESUS COSTA - ME
24077600120	DALVA DE JESUS SILVA VAREJISTA - ME
28139900139	JORANZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
38110800133	ELIZABETH CRISTINA KONZEN - ME
42312300140	ORLANDO ARAUJO DE ALMEIDA CERQUEIRA - ME
42533700110	ANDREIA FIAIS SOUZA DE JESUS 81025572572
43172900151	BETA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - EIRE
47951000174	FONETEL - ATACADO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO L
49170400185	ANA MARIA REIS SIMOES 77998332549
50510900165	SALVADOR COURO & PLACAS COMERCIO DE PLACAS LT
51090100168	L ANJOS DE SOUZA
51941800131	EDNA CRISTINA CHAGAS DO SACRAMENTO 6731797952
52195100129	RENATO ASSIS DOS SANTOS 04319267516
52714500163	G&B COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
53063700156	OURO RIBEIRO MIDLEJ MARKETING E PRODUCAO LTDA
57087700100	FLAVIA NOELIA CARIBE RIBEIRO MENDES 024089725
57550400105	LEANDRO DE SOUZA MARTINS DE MATOS 04525157500
58971400179	ANTONIA DOS SANTOS GARCIA 07500580568
61803500166	RONI PETERSON SILVA PASSOS 03987943599
61886800186	FELIPE MENDONCA MENDES AMORIM 03297221585
64107100139	EVELIN HIJINO ARAUJO DOS SANTOS 01634424522
64648400139	RODRIGO ARGOLLO DE SOUZA 04442382557
64723700114	ISADORA PIRES SANTANA 02835793585
66027400184	PALOMA DA SILVA ALVES
66218500123	MARIANA SANTOS COSTA 02403891584
66237500120	MARCOS ANDRE THOME OLIVEIRA 07122473511
66410500152	EDUARDO MAROCCI CHAVES 87651211553
67058200147	PERICLES PASSOS PEREIRA 03116345597
68056700120	ELAINE SOUZA CARDOSO DOS SANTOS 01454490500
68134700175	ANGA ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI

CGA	NOME
68279200155	MARIA NORMEIDE FERNANDES DE ALMEIDA 461792915
68756500192	DANIELE BORGES FACO 02751430589
68907100124	TIAGO OLIVEIRA CRUZ 02875995588
70158200173	SILVANI BRITO QUEIROZ
70246600160	TIAGO FREIRE BARRETO 01131066537
70368400100	SELMA SANTOS DA SILVA 79597700506
71349300104	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO SANTIAGO 87112582504
71745400185	FELIPE SANTOS BOMFIM 05841353519
71993300152	ITANA LINS DA SILVA SANTOS 04435395533
72012500111	ADEMIR NASCIMENTO DA SILVA 60443731500
72464700128	RUAN SILVA SOUZA 04873124573
72712700144	MIRIA DOS SANTOS PEREIRA 79487505504
72872400196	TIAGO PACHECO DOS SANTOS 03249792586
73253500109	ANDREIA BORGES CAMPELO PIRES 43201644587
73783200196	VITOR EMANOEL PATRICIO DA CRUZ 01948007509
73947100118	RAFAELE DE ARAUJO LINS 01905035560
74547300165	RAUL DOS SANTOS CONCEICAO 03424903540
74572300148	CAROLINE CARVALHO RAMOS 07302069557
74750900107	WALACE VINICIUS DE JESUS SENA 85890825550
74802600127	ARIADNE GADIELHA BORGES 82550298500
74992500129	LUCAS GABRIEL DE CARVALHO DE JESUS 0828477450
74997200147	MARCIO ANTONIO SILVA PEREIRA DOS SANTOS 07876
75031700166	LAISI CORREIA DO NASCIMENTO 07911391580
10489100106	IVOILSON SANTOS OLIVEIRA
15359700141	FAZ - ATIVIDADE FISICA LTDA - ME
27854600114	TOP BOY SERVIÇOS LTDA
32459500131	MARCIO GONCALVES DA SILVA
32685800107	CLOVIS JOSE DE FIGUEREDO - ME
33222800113	SANTANA & DANTAS LTDA - ME
38401700174	CLAUDIO ANTONIO SANTOS DA SILVA 73109754487
41576400141	GABRIEL CIDREIRA COSTA ANDRADE-ME
43284800190	CARLITO SOUSA MATOS 95597093568
45200300262	ALLIS SOLUCOES EM TRADE E PESSOAS LTDA
47900500191	JEANE GRACE SILVA VASCONCELOS 02504415516
48010700143	SAULO REIS DE SOUZA 01000833585
49024100106	ALMERINDA NUNES DA COSTA SILVA 00462715540
50357900120	ADRIANA LIMA SOUZA 89106652549
50627800191	CINTIA PEREIRA LOPES - ME
50660700118	CLICOU PARTIU COMUNICACAO DIGITAL LTDA. - ME
51799200111	OTAVIO LOUSADO DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
52295100102	LGW COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
53968000124	ANA LUCIA GONCALVES PINHEIRO 83494847568
54110100192	ALAN MATOS DOS SANTOS 04124696507
57261500136	LINCOLN BITTENCOURT ALEIXO DE MORAIS 03482023
57805500170	MARIA AMELIA RODRIGUES LUNA 56432623804
58171900192	IVANILDES DA SILVA OLIVEIRA 92034837568
58415300167	JOSE CARLOS DA CONCEICAO CARVALHO 61563161591
59386700146	JOICE DOS REIS SANTOS 07781167511
60231500111	JOSENICE DAS NEVES BARRETO 82623333572
60515500175	DENILSON ANDRADE SANTOS - ME
62970600110	CAFE DO HORTO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
63297100131	JESSE DA SILVA DE SOUSA 05516869528
65357700171	MATEUS VALVERDE OLIVEIRA 78843138553
65387700142	INDIRA MENDES LUZ 06690100570
65395000147	GLAFIRA TELES MACHADO 15772560506
65826200241	CARLOS EDUARDO SOUZA SANTANA 02831575508

CGA	NOME
67704700185	IGOR GOMES NORA 01808299558
68178800139	ELEN PRISCILA SANTOS REIS 04239338506
68520800167	MAPOL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
68980700139	GABRIEL IBRAHIM RIBEIRO 05328987535
71124200180	HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO 07598993556
71330800153	VALMIR CONCEICAO DE SANTANA
71673300134	WEDISON DE ALMEIDA CAFE 93594216500
71841200174	MARCEL TEIXEIRA FIGUEIREDO 80582311500
72360600133	TONKAL COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICOS
72393500151	MARIA CLAUDEMIRA DOS PASSOS LUCAS 05839927570
74359800112	EVILA REIS DOS SANTOS 86242366576
74423000137	JOAO PEDRO NEVES LUZ 08380464524
74549500101	BIANCA SOUSA DOS SANTOS 86056702588
74857600162	ITAIANE DE JESUS BOMFIM 86241695509
75016800163	CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA 05643179504
75028200170	MATHEUS CERQUEIRA REIS DE ARAUJO 03100865588
75035800160	ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA 83713328587
75039400124	FERNANDO DE JESUS SANTOS 01613729537
33655400167	CLAUDIA AUGUSTA DE ASSUNPCAO SOUSA 7901488751
46325700188	MARIA YOLANDA PEREIRA DE OLIVEIRA 57695750778
53142400109	SUELI SILVEIRA DA SILVA 22710078520
53281700137	FRANCIVALDA FERREIRA DE SOUSA 01388026538
54383100127	ALISSON OLIVEIRA FIALHO SANTOS 78527830582
54906900128	HILDA OLIVEIRA ESTRELA 18338429520
68064700161	GLEICIANE SOUZA DA CRUZ 04764814579
68518500134	PASCAL KASER 07438375170
70139600137	VERONICA DOS SANTOS PAIXAO 45019973890
73883300169	FELIPE DANIEL DAVI ESTEVAO CABRAL DA SILVA 36
74602500170	JULIANA LEITE CERQUEIRA 03920509510
74743300118	JEFERSON CARLOS DIAS SILVA 05667673509
74932800159	ARMANDO DO ROSARIO NASCIMENTO 06940740554
75061000107	RENILDA SANTANA 02832501516
46868000145	FRANCICLEIDE BISPO DOS SANTOS 03931683524
51537300140	JUCELY DOS SANTOS PIMENTEL 00525605541
61463100133	THAIS PESSANHA NOEL 12539164706
65089600178	MAURO BORGES DA CONCEICAO 85774055590
66977100172	ROMMERICK ANTONIO LEITE SILVA 92696481172
67410900103	FILIPE FONSECA LOPES 86334876597
67581200150	ROSIVALDO DE MELO MENEZES FILHO 04509734506
68706200174	JEANE DAS NEVES MASCARENHAS 03045678505
72780400148	PAOLA KAREL TORRES RODRIGUEZ 86751481519
73325300181	ANA MARIA DA COSTA AZEVEDO 40503534587
74142100184	EDER CARDOSO DE SALES 83369848520
74233600100	RODRIGO PIRES OLIVEIRA 07719126505
58111200125	REGINALDO DOS SANTOS FILHO 86138177509

Salvador, 20 de julho de 2020

DILSON TANA JURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2010 - SMED

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº.

01/2010 publicado no DOM n.º 5.191 de 17 de agosto de 2010 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima. A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetidos à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer COM URGÊNCIA, munido de original e cópia dos seguintes documentos: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e comprovante de experiência mínima de 2 (dois) anos em docência para candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico; Diploma com Histórico Escolar de Licenciatura Plena na disciplina em que se candidatou, para os candidatos ao cargo de Professor; Registro no Conselho de Classe, para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física; e para todos os candidatos: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
GABRIEL DO NASCIMENTO SANTOS	1205370609	78º	8021391-56.2020.805.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de julho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF SUB JUDICE

EDITAL N.º 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO PMS

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 8005340-67.2020.8.05.0001, **CONVOCA sub judice** o candidato EDGAR OLIVEIRA DE BRITO - Inscrição 926095016, para reavaliação do Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador, no cargo Guarda Civil Municipal do Salvador.

As datas, horários e o local para realização do TAF serão informados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do teste, devendo o candidato manter-se preparado para a realização da etapa.

O candidato deve obedecer aos critérios previstos no Edital de Convocação do Teste de Aptidão Física - TAF, publicado no D.O.M. n.º 7.378 de 29 de maio de 2019 e do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF, publicado no D.O.M n.º 7.412 de 20 a 22 de julho de 2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
EDGAR OLIVEIRA DE BRITO	926095016	8005340-67.2020.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de julho de 2020

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO N.º 06/2020

A Secretaria Municipal da Educação do Município do Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 23 de julho de 2020, através do e-mail bancoedepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar através de ônibus e micro-ônibus, com monitor, para atender às escolas da Rede Municipal de Ensino de Salvador, com a finalidade de obtenção de valor estimado.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71) 3202-3111 / 98549-6009 para obtenção do Termo de Referência, bem como modelos de proposta e planilha de composição de custos.

Salvador, 20 de julho de 2020.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 106/2020: **contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Saúde Alfredo Bureau**. As propostas deverão ser apresentadas em até o dia 27 de julho de 2020 às 14h00min.

O processo administrativo n.º 8805/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição Larvicida Biológico: BTI (Bacillus thuringiensis - variedade: israelenses) para controle de Culex sp (muriçoca), no município de Salvador.**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 178/2020 - PROC. N.º 11413/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
IDEA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.907.166/0001-33
MUNDO MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.989.211/0001-83
NILSON GOMES DE ARAUJO	31.777.628/0001-21
AMPLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.072.443/0001-06

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 20 de Julho de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 400/2019



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.